

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/n, Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Marcel da Silva Lima, e a empresa VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com sede na SCS Quadra 01, Bloco G, Ed. Baracat, nº 702, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, neste ato representada por Emilson Donizeth dos Reis, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023-TJPE, conforme Processo nº 00040354-83.2023.8.17.8017, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações, no que couber, na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, em 12 (doze) meses, com efeitos a partir de **24/04/2024** do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, cujo objeto trata dos serviços de consultoria e suporte técnicos dos sistemas ATOM e ARCHIVEMATICA, do Memorial da Justiça deste Tribunal de Justiça.

Item	Serviços	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de suporte – serviço técnico especializado em operações De forma remota, plataformas Atom e ARCHIVEMATICA.	Mês	12	17.443,00	209.316,00
2	Serviço de suporte - do tipo técnico especializado em customização de software com criação de tema, inclusão do serviço de libras, ajuste emag, plataforma ATOM.	Hora	1.000	40,00	40.000,00
Valor Total do Lote 1 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e dezesseis reais)					R\$ 249.316,00

2. As despesas havidas, neste exercício, ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.40, fonte nº 0759240000, no valor de R\$ 180.987,00 (cento e oitenta mil, novecentos e oitenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE000709, emitida em 16/02/2024 (ID 2464232). Quanto ao saldo restante será disponibilizado por meio da LOA/2025.

3. O valor mensal do presente contrato permanece o mesmo de R\$ 249.316,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais), conforme ID 2446540.

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (data da assinatura eletrônica).

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

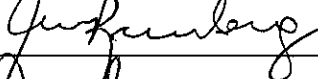
Marcel da Silva Lima

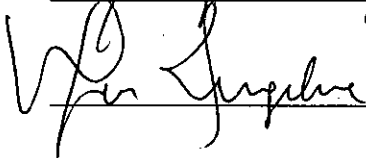
Diretor Geral

## VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Emilson Donizeth dos Reis

### TESTEMUNHAS:

 - 610.757.759-20 (nome/CPF)

 - 817649604-10 (nome/CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Emilson Donizeth dos Reis, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 27/02/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2472782** e o código CRC **4C9CCF71**.